

## FATO RELEVANTE

### REF.: COBRANCA DO ALUGUEL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020

Prezados Senhores,

Considerando a publicação do Decreto nº 32.610 de 23 de julho de 2020, por meio do qual restou autorizado, a partir do dia 24 de julho de 2020, o funcionamento dos Shopping Centers, Centros Comerciais e demais estabelecimentos correlatos.

Vimos, pela presente, informar que, em razão da suspensão do funcionamento dos Shopping Centers até 23 de julho de 2020, a BR Capital DTVM SA., na condição de administradora do SCP- Fundo de Investimento Imobiliário, por ato de mera liberalidade e sem que esta decisão constitua novação do contrato de locação firmado, decidiu por não realizar a cobrança do de aluguel mínimo mensal e do aluguel percentual, em relação aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho/2020, exceto daquelas lojas que estejam realizando vendas através de delivery, drive thru e Take Away, que incidira, apenas, o aluguel percentual em razão do fechamento do Shopping Center Piedade, até o dia 23/07/2020, bem como daquelas operações que estejam funcionando com autorização expressa do poder público municipal, cuja cobrança do aluguel será de acordo como estabelecido no contrato de locação, permanecendo, contudo, mantida a cobrança do IPTU/2020.

A partir de 24 de julho de 2020, o aluguel (mínimo e percentual) mensal será cobrado, proporcionalmente, aos dias posteriores a reabertura do Shopping Piedade, exceto das operações de alimentação, lojas e quiosques, que, por imposição do poder público municipal, só poderão realizar vendas através de delivery, drive thru e take away, das quais cobraremos, apenas, o aluguel percentual.

Por fim, relembramos que os encargos condominiais e a contribuição para o FPP são geridos pelo Condomínio do Shopping Piedade, razão pela qual não temos ingerência sobre a cobrança destes valores.

Sendo o que, no momento, cabia-nos informar, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
ADMINISTRADORA DO  
**SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**